

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE NOVEMBRO DE 1874

21ª Sessão

EM 16 DE NOVEMBRO DE 1874

PREZIDENCIA DO SR. TENENTE-CORONEL ANTONIO BARROSO PEREIRA

Secretario Luiz Joaquim de Gouvêa

A' uma hora da tarde estando presentes o Sr. presidente Barroso Pereira, e os Srs. vereadores Dr. Bezerra de Menezes commandador Dias da Cruz, commandador Santos, Dr. Thomaz Coelho, Dr. Arujo Lima e visconde da Silva; o Sr. presidente abriu a sessão, e lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia, leitura de portarias, expediente, pareceres de comissões, materias adiadas e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de Estado dos negocios do Imperio de 20 de Outubro proximo passado, para que a Illma. camara preste esclarecimentos acerca do requerimento em que Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães e o Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo representam contra a Illma. camara a respeito das propostas que lhe foram apresentadas para a obra da estrada do Engenho Novo de Guaratiba.—Foi á comissão de obras.

Outra de 29 de Outubro, declarando que fica approvada a postura remettida com o officio de 14 do dito mez, relativa ao modo de conducção de pipas, toneis e barris pelas ruas e praças, designadas na mesma postura, devendo, porém, declarar-se que a prohibição refere-se, tão sómente, á conducção daquelles objectos, fazendo-os rolar.—Mandou-se passar editaes.

Outra de 5 do corrente, remetendo cópia do aviso que nessa data se remetteu ao empzario da limpeza das praias, dispensando-o da construcção de armazem de deposito que devia ser feito na praia do Flamengo.—Foi á comissão de limpeza.

Outra de 6, determinando que a Illma. camara envie as plantas e perfis dos terrenos pantanosos da cidade, para o atterro dos quaes remettera orçamento em 30 de Setembro.—Foi á directoria de obras.

Outra de 11 do corrente, determinando, em resposta ao officio de 31 de Outubro, que o orçamento municipal seja enviado em manuscrito, para que possa ser devidamente examinado e approvado no ultimo mez do exercicio.— Ficou a Illma. camara inteirada e resolveu que o actual orçamento fosse impresso, por se achar quasi concluida a impressão.

Outra, declarando ficar o governo inteirado de haver a Illma. camara deliberado que se denominasse do Costa Lima, a travessa que da rua do Rio Comprido, vae aos terrenos do cidadão Soares, passando entre os de José Moreira da Costa Lima e José Antonio Teixeira.— Ficou a camara inteirada e mandou fazer as convenientes communicações.

Outra de 29 de Outubro, declarando que se expedirá aviso ao ministerio da fazenda, para que por conta da quantia off recida pela Companhia Villa Izabel em beneficio da instrucção publica e recolhida ao thesouro, se entregue ao director das escolas municipais 722\$ para a compra de instrumentos musicaes para os alumnos das escolas.— Ficou a camara inteirada e foi á contadoria.

Outra de 28 de Outubro, para que a Illma. camara informe acerca do requerimento do Dr. José de Calazães Rodrigues de Andrade e outros respeito a edificacão de grandes mercados para o consumo a retalho de carnes verdes.—Foi ás comissões do matadouro e de contratos.

Outra de 13 do corrente mez, para que a Illma. camara preste com urgencia informações sobre o requerimento do representante da companhia Rio de Janeiro City Improvements Limited, reclamando contra a concessão de marinhas nas praias de Butafogo e Vermelha.—Foi á directoria de marinhas e á comissão respectiva.

Officio do Dr. José Mariano da Costa Velho, pedindo, por enfermo, ser dispensado do cargo de juiz de paz do 1º districto de S. José.—Mandou-se convidar o immediato em votos.

Parecer do inspector geral das escolas municipaes, acerca do requerimento de Manoel Antonio Pereira de Souza, pedindo que a sua gratificação de bedel da escola de S. José seja do dia 18 de Setembro findo.— Foi deferido.

Informações do director das escolas sobre o requerimento de Antonio Francisco da Costa Leal Junior, professor da escola de S. Josa, pedindo ser pago do 1º de corrente mez.—Foi deferido.

Informação do engenheiro sobre o requerimento de João Guimarães Smith, off-receado-se a fazer o concerto da rua do camerista Meyer desde a praça de D. Jeronyma até a casa do major Geraldo Castano dos Santos situada na raiz da serra dos pretos forros pela quantia de 1:500\$, obrigando-se á conservação da rua pelo tempo de um anno.—Foi deferido.

Outra, com o orçamento para o concerto do pontelhão e seis beiros da rua do C. buçú no Encenbo N.º, que tem de ser feito pelo empreiteiro importando em 3:600\$. — Foi deferido.

Outra, sobre o requerimento do presidente da companhia Botanical Garden Ray Road.—Foi indeferido.

Informação do engenheiro e contador sobre os requerimentos de Antonio José Teixeira Dantas e Mathias Lourenço de Azevedo.—Mandou-se passar cartas de aforamento.

Officio do encarregado da numeração, pedindo que se lhe declare se as ruas, cujas denominações tem sido mudadas e ainda se não acham approvadas, devem ser contempladas com as antigas denominações.—Resolveu-se que se officiasse ao governo.

Officio do fiscal do Paquetá, Manoel Egydio das Chagas, pedindo ser dispensado pelas suas enfermidades.—Concedeu-se.

Requerimento de Corrêa Bandeira & C., pedindo executar o calcamento de parallelepipedos do largo da Carioca, com as condições e preço do do largo de S. Francisco de Paula e ser dispensado do deposito, visto ser credor de avuitada quantia.—Foi deferido.

Requerimento dos moradores de diferentes portos a respeito do desembarque de generos que trazem ao mercado.—Foi ao fiscal e á commissão de praças.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Parece-me procedente a reclamação da empresa de transportes de carnes verdes, á concessão da licença requerida por Baptista & C.

Da escriptura junta se vê que os mesmos Baptista & C. associaram para uma empresa de lucro sobre os fretes embora pagos pelos mesmos associados individualmente, e que o contrato feito com a empresa não permite.

Em todo caso, trata-se de uma questão grave, que envolve não só a responsabilidade da Ilma. camara, como até a sua lealdade, no compromisso que tomou, e isso bastaria para que ella se devesse abstar de fazer a nova concessão, sem ser a isso compellida pelo poder competente que é o judicial.

Sala das sessões em 14 de Novembro de 1874.—*Araujo Lima.*

Conforme-me com o parecer supra. — Rio, 16 de Novembro de 1874.—*Dr. Saldanha*—Foi approvado.

Sobre o requerimento da Companhia Ferro Carril Fluminense.—Contra esse embargo judicial nada pôde fazer a Ilma. camara.

Rio, 13 de Novembro de 1874.—*Araujo Lima.* — Foi approvado.

Sobre o requerimento de Antonio Marcelino Fragos.— Em minha opinião o fiscal e procurador da Ilma. camara

procederam regularmente, fazendo remover o lagado que embarçava a circulação dos trens.

E' porem procedente a reclamação do supplicante quanto á irregularidade, ou antes a violação do contrato por parte da companhia de S. Christovão, no assentamento dos trilhos, e admira que a mesma companhia não tivesse encontrado obstaculo nos prepostos da Ilma. camara quando commetteu essa violação.

Em todo o caso, como não ha prescripção que izempte a companhia da obrigação de reparar o mal, assentando os trilhos de conformidade com as prescripções do seu contrato; sou de parecer que seja a mesma intimada para se e fin como todas a directoria de obras. Rio, 12 de Novembro de 1874.—*Araujo Lima.*—Foi approvado, e emittido á directoria de obras.

Sobre o requerimento de Joaquim da Silva Alves e outros.

Concordando com a informação da directoria de obras, sou de parecer que seja indeferido. Rio, 28 de Outubro de 1874.—*Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de Manoel Gomes de Almeida—A Ilma. camara nada tem a ver com as questões suscitadas entre os empreiteiros e sub-empreiteiros.

Ao poder judicial devem ser requeridas as providencias que são solicitadas, além do mais, porque não tem os fiscaes meio seguro de verificar se os trabalhadores estão, ou não, a cargo dos empreiteiros ou sub-empreiteiros despendidos.

Rio, 14 de Outubro de 1874.—*Araujo Lima.*

Concordo com o parecer do meu illustrado collega

Rio, 16 de Novembro de 1874.—*Manoel Dias da Cruz.*—Foi approvado.

Sobre a representação do inspector de marinhas a respeito dos emolumentos do escrivão de marinhas.—Parece-me procedente a reclamação, e que nesse sentido se deve representar ao governo imperial.

Rio, 14 de Novembro de 1874.—*Araujo Lima.*—Foi approvado.

Sobre o requerimento de Julio Richard.—com quem a Ilma. camara não pôde pagar ao sub-empreiteiro, com quem nada contratou.

Pôde este, entretanto, requerer embargo no preço da obra para sua garantia contra o empreiteiro e nesse caso ficará sustado o pagamento.

Rio, 12 de Novembro de 1874.—*Araujo Lima.*

Concordo com o parecer do illustrado collega

Rio, 16 de Novembro de 1874.—*Manoel Dias da Cruz.*—Foi approvado.

O commendador Antonio de Souza Ribeiro requer que Ilma. camara consinta na abertura de uma rua que communique a de Haddock Lobo com a de S. Christovão.

Tendo examinado com attenção a localidade, e a opinião dos Srs. engenheiros ouvidos a respeito:

Sou de parecer que a Ilma. camara aceite a rua, porém observadas as seguintes clausulas.

1.ª Que ella siga em linha só de direcção rectilinea desde a rua de Haddock Lobo, até a de S. Christovão, devendo a abertura começar por esta rua, effctuando-se ahí como na rua Haddock Lobo a demolição dos predios existentes, de modo a dar a rua em toda a sua extensão a largura de 60 palmos 13^m,20.

2.ª Aterrar, abanlando o solo da rua e construindo sargetas lateraes de 1m,22 de largura.

Desta forma se evitará a abertura de uma rua, que não sendo extensa apresentaria dous angulos, com a circumstancia de se tomar a largura do rio que é propriedade municipal que a cederia em beneficio particular, sem que disso resultasse a menor vantagem para o publico, e acarretaria grandes despezas futuras para os cofres da Ilhma. camara com a limpeza do rio que recebe grande volume de aguas das montanhas do rio Comprido e de Santa Thereza.

Este é o meu juizo, resolvendo a Ilhma. camara o que parecer melhor.

Sa da sessão, 16 de Novembro de 1874 — *Manoel Dias da Cruz*. — Foi approvado, contra o voto do Sr. Dr. Bezerra; e remetido á directoria de obras.

Sobre os requerimentos de Guilherme de Souza Tupper, Joaquim Maria de Mello & C. e Dr. Manoel Antonio Marques de Faria. A Ilhma. camara municipal, resolve indeferir a todos os requerimentos para a concessão de trilhos urbanos, em vista da resolução votada em 11 de Fevereiro de 1874, na qual deliberou não fazer concessões, senão sobre um plano seu e em concorrência a quem maior joia offerecer.

Sa da sessão, 16 de Novembro de 1874 — *Manoel Dias da Cruz*. — Foi approvado, contra o voto do Sr. vereador Dr. Bezerra.

Entrou em discussão o parecer do Sr. Dr. Araujo Lima, acerca do contrato celebrado com Harrah e Bandon, para uma lavanderia, o qual tinha ficado adiado na sessão de 31 de Outubro findo. — Posto á votação, foi approvado contra o voto dos Srs. Dr. Bezerra de Menezes e visconde de Silva.

O Sr. Dr. Bezerra de Menezes disse que apresentaria a declaração de seu voto, a qual foi do teor seguinte :

Declaração de voto

Voto contra o parecer do meu illustrado collega o Sr. Dr. André Carneiro de Araujo Lima, pelos seguintes fundamentos que requiro sejam inseridos na acta.

Em primeiro lugar é incohecida a conveniencia e palpitante a necessidade de se fazer uma lavanderia, onde vão achar recurso as familias pobres, residentes na cidade, que são removidas do campo de Sant'Anna, onde até hoje tem recorrido para lavarem suas roupas.

Ora, se ha conveniencia e até necessidade de se fazer promptamente uma lavanderia, que sirva de refugio áquellas numerosas familias; e se a lavanderia, projectada a esse recurso, pelo infimo preço porque receberá lavadeiras, segue-se que toda a protelação é prejudicial e quiçá vexatoria aos pobres que tem tido recurso a campo de Sant'Anna.

Demais, fazendo tão importante beneficio, a camara não despende *um real*, de modo que podesse servir de razão ao abandono do projecto os onus que pesassem sobre seus cofres.

E' possível que haja, como diz o illustrado collega, quem, hoje, em vista do augmento do valor dos terrenos, queira a empresa, outrora rejeitada, fazendo maiores vantagens á camara; mas além de que não fica bem a esta illustre corporação desairosar-se, repellindo uma proposta que ella já aceitou, porque appareceu quem lhe

offerecesse mais vantagens, acresce que no tempo em que os autores daquelle proposta acceita a fizeram, ninguém lhes invejou a sorte, antes é facto que tendo o Sr. Faro obtido a empreza, não achou quem quizesse embarcar nella seus capitães.

Nota, pois, como fundamentos do meu voto que os autores da proposta em discussã a fizeram em tempo no qual ninguém queria a empreza da lavanderia; que naqu'elle tempo a camara a acceitou e portanto que lhe será desairoso rasgar um pacto somente porque outros lhe offerecem mais vantagens; que a resolução de desfazer aquelle pacto trará infalivel demora, que poderá ser de annos e portanto que torna-se ella prejudicial ao publico que tem urgente necessidade daquelle beneficio; e finalmente que não tendo a camara que despende *um real* com a lavanderia, segundo a proposta em questão e sendo ella de inquestionavel vantagem para a classe pobre, não ha razão para se esmerilhar tanto os beneficios que possa a camara colher de faltar á sua palavra acceitando hoje outra proposta mais vantajosa.

Além de que por todas estas considerações não procede o parecer do meu illustrado collega, importa notar que não implica elle sómente quebra da palavra da camara, revogação de uma sua resolução, que a prende por dever de honra para com terceiro; mas tambem um pleito judicial, que pelo menos arrastará o grave inconveniente de ficar suspensa a execução da lavanderia por todo o tempo que elle durar; e sabem todos quantos se póde e se costuma protrahir semelhantes pleitos.

E se for elle resolvido contra a camara, como é mais que provavel que seja; quanta despeza, além da prejudicialissima demora não arrastará consigo o parecer, ora approvado?

Digo: que é mais que provavel perder-se tal pleito, orque em minha consciencia estou convicto que a camara não tem razão de annular a escriptura de contrato feita com os autores do projecto hoje repellido.

Fui eu e mais o Sr. commandador Bittencourt da Silva que fizemos aquelle ajuste; e eu e elle fizem-o na intenção, que aliás deprehende-se da escriptura, de ser a agua fornecida gratuitamente á empreza, pelo que a camara a solicitou ao governo *gratuitamente*.

Comprehende-se: que se a camara não tivesse em vista cedi-la gratis, não a pedia gratis ao governo; e portanto que o facto do pedido que fez é prova irrefragavel de que no mesmo sentido fez o ajuste.

Liquidado este ponto, é de força irrecusavel: que havendo na escriptura a clausula de só correr o tempo de dous annos marcado para a caducidade, do dia em que a camara desse as 20 pennas d'agua por que se comprometter, e não tendo ella até hoje dado taes pennas d'agua, até porque o governo as negou gratuitamente, ainda não principiou a correr o tempo para a caducidade.

Lego a escriptura está em pleno vigor, logo a presente resolução arrastra a camara á um pleito perdido; logo, além de termos de gastar sommas grossas, vamos nós mesmos procurar entrarmos a um grande e argente melhoramento, que sem esta resolução se faria apesar de não concorrer a camara para elle senão com a sua boa vontade de attender ás necessidades publicas.

Demos, porém, que a escriptura esteja caduca; *quid inde?*

Não caduca a palavra da câmara empenhada para com os empenzarios; e principalmente o que a deve mais preocupar não é alguns contos de réis que poderá colher desta empresa para a qual não concorre com dinheiro seu, mas sim a urgencia de levar-a a effecto, o que certamente não se conseguirá procurando annullar uma escriptura passada em termos.

Por todo o expellido julgo do meu dever, votar contra o parecer; e como entendo que elle, alem de ser nocivo ao publico e desairoso á camara a arrastra a um pleito perdido, quero que o meu voto fique tão claramente fundamentado, que em todo o tempo me lave da responsabilidade do que possa occorrer.

Sala das sessões da Illm. camara, em 16 de Novembro de 1874.—Dr. Bezerra.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

Requeiro que pela directoria das obras municipaes sejam com urgencia intimadas todas as companhias de carris de ferro da cidade, para que concertem e cubram convenientemente as sargetas de cruzamento das ruas percorridas pelos respectivos trilhos, que no estado actual muito prejudicam a segurança individual e de propriedade do resultado dando a mesma directoria de obras conta para ulterior procedimento.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—O Dr. Thomaz Coelho.—Foi approvedo.

Proponho que se mande concertar o pontelhão da rua de D. Pedro II ao chegar á rua Imperial no Engenho Novo precedendo o respectivo orçamento.

Sala das sessões, em 16 de Novembro de 1874.

Dr. Sa danha — Dr. Thomaz Coelho — Foi approvedo.

Requeiro que se exija do contratador das calçadas o plantio de arvores na praia de Botafogo e rua de Had-dock Lobo, segundo o contrato por elle assignado.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Visconde de Silva.—Foi approvedo.

Projecto de postura

Art. 1.º Os lagedos de todas as ruas estarão sempre em nivel superior aos das calçadas pelo menos 16 centímetros nas ruas de 88 decímetros (8^m,8) de largura e 22 centímetros nas de maior largura.

Art. 2.º Nas ruas que tiverem menos de 88 decímetros de largura, os lagedos serão de 88 centímetros (0^m 88). Os contraventores serão multados em 20\$000.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Visconde de Silva.—Foi approvedo.

Proponho que se submetta á approvação do governo imperial o seguinte projecto de postura, para execução do art. 281 do codigo criminal:

Art. 1.º São prohibidos, em casa publica de tabelagem, todos os jogos de pazada ou aposta, por meio de cartas, dados, roleta ou qualquer outro apparelho, destinado ao mesmo fim.

Art. 2.º Considerar-se-ha jogo em casa publica de tabelagem, o que tiver logar em casas cujos donos, locatarios ou empenzarios percebam dos jogadores qualquer interesse, o que tiver logar em casas de meretrizes, em casas de bailes ou reuniões publicas, hotéis, boteco-ins e barracas, armazens, tavernas, cortiços e outros logares que estão no mesmo caso.

Sala das sessões, em 16 de Novembro de 1874.—Araujo Lima.—Foi approvedo.

Proponho que se mande proceder a orçamento para os concertos da estrada de Juary na freguezia de Campo Grande, desde o rio do Gato até o Cambota, fazendo-se opportunamente os annunciés.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Barroso, presidente.—Foi approvedo.

Proponho para supplente do fiscal da freguezia da Candelaria o cidadão João José de Faria.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Barroso, presidente.

Proponho a exoneração do fiscal do 2º districto da freguezia de Campo Grande e a nomeação de Manoel Guilherme Martins.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Barroso, presidente.

—Foram approvedas, contra o voto do Sr. Dr. Bezerra.

Achando-se concluida a verificação que mandei proceder nos rumos dos terrenos do Realengo, bem como a nova planta, alterando a direcção de algumas ruas, em consequencia da edificação do arsenal de guerra, e sendo da maior conveniencia regularisar-se a propriedade naquella localidade, afim de melhor acautelar a renda municipal, de que tem estado privada e augmentando-a no futuro com o valor de novas construcções, proponho-vos:

A nomeação de uma commissão, incumbida especialmente de todos os negocios concernentes aos terrenos do Realengo do Campo Grande, podendo mandar passar cartas de aforamento com as condições estipuladas ao grande numero de emphyteutas que ha muitos annos satisfizeram as condições exigidas e se acham até o presente privados daquelle titulo.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Barroso, presidente.—Foi approvedo e nomeado o Sr. presidente.

Para regularidade da nova numeração, proponho:

1.º A travessa sem nome, que da rua de S. Christovão se dirige á ponte da Villa Isabel, se denominará: do Fonseca Lima.

2.º A rua do Maruhy até o canto da do Bomfim, se denominará: do Senador Alncar, continuando a do Bomfim até o portão da chacara do Bastos.

3.º A rua sem nome que da do Maruhy segue em direcção á rua Bella de S. João, se denominará: Rua do Lima Barros.

4.º A travessa sem nome, que da rua de S. Luiz de Gonzaga se dirige para o morro da quinta imperial se denominará Travessa de S. Luiz de Gonsaga.

5.º O becco sem sahida na mesma rua se denominará Becco do Liberralte.

6.º A rua de S. Luiz de Gonzaga terminará no largo de Bemfica, começando esta rua dahi em diante.

7.º A ladeira entre os ns. 16 e 18 G da rua de S. Januario se denominará Ladeira de S. Januario.

8.º A travessa de Maruhy se denominará do Capitão Felix.

9.º A rua Nova do Imperador se denominará do Mariz e Barros.

10. A rua de S. Antonio em S. Christovão, por haver outra de igual nome, se denominará General Argolo.

11. A rua de S. Amaro no Cajú começando na Praça de S. Christovão, termina no Retiro Sautezo, e por haver outra de igual nome se denominará do General Sampaio.

12. A parte desmembrada da rua de Santo Amaro do Cajú e que termina na praia do Cajú, se denominará do General Gurjão.

13. As ruas Cruzeiro do Sul, Setembrina e Santa Maria em S. Christovão, por haverem outras de igual nome, se denominarão: a 1ª do Coronel Carneiro de Campos, a 2ª do Coronel Cabrita e a 3ª do Major Fonseca.

14. A travessa de S. Luiz em S. Christovão, por haver outra de igual nome, se denominará—do Coronel Souza Valente.

15. A travessa do Barro Vermelho se denominará—rua do Fonseca Telles.

Rio, 16 de Novembro de 1874.—Barroso.—Forum approvadas.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da secretaria no mez de Novembro de 1874

OFFICIOS

Dia 3

Ao Sr. vereador Dr. Araujo Lima, enviando por cópia uma proposta approvada em sessão de 31 de Outubro ultimo, afim de formular a representação que tem de ser dirigida ao governo imperial

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando, em resposta a seu officio de 31 de Outubro ultimo, que a Illma. camara em vista do resultado dos exames para as cadeiras da escola de S. José nomeou, conforme sua proposta, para 1ºs professores da mesma escola Antonio Ferreira de Castro Leal Junior, e D. Leubina Cardoso Rodrigues de Lima; para 2ºs Antonio José Teixeira de Azevedo, Francisco Pinheiro Requião, Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos, Francisco Alberto da Costa, D. Thomasia do Siqueira Queiroz de Vasconcellos, D. Joaquina Rosa Pereira de Assumpção, D. Rita da Cunha Telles, D. Ludovina Porto Carrero Tavares; para bedéis Bento Muniz Tello de Sampaio, Manoel Antonio Pereira de Souza e Antonio José Bruno.

Assim tambem aceitou a offerta do professor do collegio de Pedro II Luiz Pedro Drago para fundar e dirigir o ensino medio com caracter mais pratico que theorico na referida escola. Quanto ao mais, ficava o Sr. Dr. Bezerra de Menezes encarregado, entendendo-se com S. Ex.

Ao Sr. presidente, communicando que a Illma. camara em sessão de 31 de Outubro ultimo, o encarregara de mandar receber e distribuir, como entender, as 300 ou mais mudas de eucaliptus globulos que offereceu o Vassouras, Antonio Augusto Pereira da Fonseca, para a arborisação da cidade.

Aos emprezarios da limpeza da cidade, communicando que o Sr. vereador commissario exige que dentro de oito dias, cumpram o disposto nos arts. 7º e 8º do respectivo contrato.

Ao Sr. Antonio Augusto Pereira da Fonseca, em resposta a seu officio datado de Vassouras a 26 de Setembro ultimo, communicando que a Illma. camara agradecendo a sua offerta de trezentas ou mais mudas da planta eucaliptus globulos para a arborisação da cidade, encarregou o Sr. presidente de as mandar receber e distribuir como entendesse

Ao director das obras municipaes, communicando, em virtude do despacho do Sr. presidente de 31 de passado, que Antonio José do Couto, por escriptura publica de 30 de Outubro ultimo, fez cessão da parte que tinha na empresa da limoza de chamiões a Domingos Farani e Cesar Farani, afim de se fazer a competente nota no termo para principialem os trabalhos da empresa.

Ao procurador communicando que a Illma. camara em sessão de 31 de Outubro ultimo, indeferiu o requerimento do Antonio José Gomes Braga, Joaquim da Costa Ribeiro e outros estabelecidos no chalet, ao lado do trapiche Maxwell, com negocio de secco e molhados, visto que o dito chalet foi edificio somente para o recebimento de hortaliças, legumes, aves e outros generos para abastecimento do mercado.

Ao fiscal da Gloria, communicando que, em sessão de 31 de Outubro ultimo, a Illma. camara nomeou para fiscal supplente de sua freguezia ao guarda Domingos José Alves Ferreira.

Aos fiscaes do Sacramento e Candelaria e ao procurador, ordenando, em virtude da resolução de 31 de Outubro ultimo, que intimasse o mestre da obra da rua do Hospicio proximo á dos Ourives para recu r dentro de 48 horas o andaime que alli levantou sobre a linha de trilhos, de maneira que fique livre o uso dos ditos trilhos.

Ao director das obras, engenheiro de districtos e contador, communicando que a Illma. camara, em sessão de 31 de Outubro ultimo resolveu:

Diferir o requerimento de Justiniano Cardoso de Carvalho propondo-se a fazer os melhoramentos e concessões da estrada de Campo Grande ao arraial da Pedra, pelo preço por qua for orçado.

Idem de Pedro Leandro Lambert, para as obras da Taquara, não prejudicando as propostas que se tenham anunciado para as referidas obras.

Idem de João Xavier de Souza Menezes, pela mesma fórma, para fazer os calçamentos pelo systema de parallel-pipedos do largo da Assembléa e travessas juntas (Paço e S. José) e bem assim as ruas de Olinda, Senador Vergueiro, Princeza do Catete, Dous de Dezembro, S. João, Suspiro, Proposito, Gamboa, travessa das Mangueiras e praças Vinte Oito de Setembro, pelos preços por que se contratou o calçamento do largo de S. Francisco de Paula, dispensado de prestar fiança, por ser credor da Illma. camara de quantia elevada; e mais para o alargamento da rua de Santa Theresza, conforme o orçamento do engenheiro, recebendo a importancia pelo orçamento futuro, dando desde ja principio á obra

Indeferir o requerimento de Antonio José Gomes Braga, Joaquim da Costa Ribeiro e outros, estabelecidos com chalet ao lado do trapiche Maxwell, com negocio de secco e molhados, visto como o dito chalet fora edificado somente para hortaliças, legumes, aves, e outros generos vindos da roça para abastecimento do mercado.

Que o calçamento da rua do Engenho Novo chegue até a igreja de Nossa Senhora da Luz na mesma rua.

Que se procedesse a orçamento para que seja calçada por alvenaria a travessa do Marquez e a continuação da rua dos Voluntarios da Patria desde a travessa até a rua

do Hamayta, bem como a continuação da rua de S. Januario, em S. Christovão.

Que se mandasse concertar o cães da praia do Flamengo, e, se não houver verba, que se peça ao governo os meios necessarios para esta obra.

Nomear fiscal supplente da freguezia da Gloria, o guarda da mesma, Domingos José Alves Ferreira.

Nomear tambem professores da escola municipal de S. José, para 1^{os}, Antonio Francisco de Castro Leal Junior e D. Leobina Cardoso Rodrigues de Lima, e para 2^{os} Antonio José Teixeira de Azevedo, Francisco Pinheiro Riquião, Luiz Antonio Pinheiro de Barros e Vasconcellos, Francisco Alberto da Costa, D. Thomsasia de Siqueira Queiroz e Vasconcellos, D. Joaquina Rosa Pereira da Assumpção, D. Rita da Cunha Telles, D. Ludovina Port-Carreiro Tavares e para bedéis, Bento Muniz Tello de Sampaio, Manoel Antonio Pereira de Souza e Antonio José Bruno.

Acceptar o off-recimento do professor do collegio de Pedro II Luiz Pedro Drago, para fundar e dirigir o ensino médio com o caracter mais pratico que theorico na escola de S. José.

Acceptar a offerta de Antonio Augusto Pereira da Fonseca de 300 ou mais mudas de Eucalyptos globulos, para arborisação da cidade, ficando o Sr. presidente autorizado a mandar receber as mesmas plantas e a distribuil-as como entendesse.

Dia 6

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, em additamento ao officio que se lhe dirigiu em 3 do corrente communicando que aos professores da escola de S. José foram marcados os mesmos vencimentos dos da de S. Sebastião, declarando o Sr. director que os primeiros professores são Antonio Francisco de Castro Leal Junior e D. Leobina Cardoso Rodrigues de Lima, sendo nomeado dons bedéis, e Antonio José Bruno, para porteiro.

Quanto ao ensino para o qual se offereceu o professor Luiz Pedro Drago, fora encarregado o Sr. Dr. Bezerra de Menezes de formular um plano de ensino, assim como para, de accordo com S. Ex., nomear um professor de doutrina christã.

Ao Sr. presidente da junta central de hygiene, enviando, para que se sirva informar se está no caso de ser deferido, o requerimento em que João Lopes Pereira pede licença para edificar 10 pequenas casas (vulgo cortiço) no interior de seu terreno, á rua do Visconde de Sapuaby, conforme o prospecto que apresenta.

Ao Sr. Dr. José Mariano da Costa Velho, convidando-o a comparecer em qualquer dia, ás 11 horas da manhã, no paço municipal, afim de, como supplente, prestar juramento do cargo de juiz de paz do 1^o districto da freguezia de S. José, por ser incompativel o Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, juiz de paz eleito, em consequencia do cargo que exerce no corpo de saude do exercito.

Ao Sr. Serafim José Alves, prevenindo-o de que o director das escolas municipaes irá em seu estabelecimento escolher os livros necessarios aos alumnos da escola da freguezia de S. José.

Ao fiscal do 1^o districto da freguezia de Campo Grande, communicando que o Sr. presidente approvou o seu officio de 22 de Outubro ultimo, nomeando para guarda do seu

districto Marcilio Cardoso de Araujo. —Ao contador, fazendo-se igual communicação.

Ao contador, em additamento ao officio de 2 do corrente, communicando que aos professores nomeados para a escola de S. José, foram marcados os mesmos vencimentos dos da de S. Sebastião, sendo 1^{os} professores Antonio Francisco de Castro Leal Junior e D. Leobina Cardoso Rodrigues de Lima, assim como que são dons os bedéis e o 3^o Antonio José Bruno, porteiro.

DIA 7

Ao Sr. ministro do Imperio, communicando ter a Illma. camara, em sessão de 31 do passado, resolvido, de conformidade com o art. 10 do contrato da irrigação, fazer rrigar as ruas centraes da cidade, para o que solicitara do governo um auxilio para occorrer a esse augmento de despeza, como para levar esse serviço a outros pontos da cidade.

Ao mesmo Sr. ministro, communicando, para a devida approvação, que a Illma. camara, em sessão de 31 de Outubro ultimo, deliberou que se denominasse travessa do Costa Lima, a que da rua do Rio Comprido vae aos terrenos do Cidadão Soares, passando por entre os de José Moreira da Costa Lima e José Antonio Teixeira.

Ao mesmo Sr. ministro, submettendo á sua approvação o projecto de postura a respeito de toldos nas frentes das casas da cidade, adoptado em sessão de 31 de Outubro passado.

Ao mesmo Sr. ministro, enviando, para ser approved, o projecto de postura adoptado em sessão de 31 de Outubro do corrente anno, sobre a collocação de castazes e annuncios nas paredes e muros das casas da cidade.

Ao capitão do porte, enviando, por copia, o officio do fiscal da freguezia da Candelaria acerca de um facto que teve lugar no dia 1^o na rampa da doca da praça de Marinhã, entre alguns catraeiros e o guarda municipal que hi estava de serviço, afim de providenciar de modo a não se reproduzirem taes factos.

Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, ao contador, director das obras, advogado, procurador e fiscaes, communicando, que, por portaria do ministerio do Imperio de 27 do mez passado, foram approvadas as seguintes denominações de ruas:

Travessa do Miguel de Frias, a que da rua do mesmo nome se dirige ao rio, passando á esquerda do proprio municipal n. 6.

Rua de D. Josephina, o lado par da rua Nova de S. Diego, a começar do n. 44, e que foi separada pelo muro da estrada de ferro.

Ladeira do Mendonça, a existente na praia do Sacco do Alferez, em direcção ao morro do Pinto, entre os predios ns. 187 e 189.

Praça Santo Christo, a que era conhecida por praça do Gambã, no Sacco do Alferez.

Travessa do Coronel Julião, a que era travessa da Conceição.

Ladeira do Felipe Nery, a que passa por detraz do predio onde antigamente estivera a escola de marinhã.

Travessa do Sereno, a que era becco de João Ignacio, reunida á parte da Pedra do Sal, onde estão os predios ns. 1 a 29.

Rua do Cunha Barbosa, a que era rua do Monte, dos ns. 69 e 20 até e fim.

Rua de João Alvares, a que era becco do Suspiro.
Ladeira da Madre de Deus, a que fica entre os ns. 141 e 151 da rua da Imperatriz.

Rua do Barão da Gambôa, a que foi aberta nos terrenos do mesmo barão entre os ns. 159 e 171 da rua da Gambôa.

Travessa do Cunha Mattos, a parte da travessa da Mangueira comprehendida entre as ruas do Livramento e do Monte.

Becco do Cleto, o que era becco das Canôas.

Rua do Coronel Figueira de Mello, a que era rua da Feira onde está o quartel do cortume.

DIA 9

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, solicitando a expedição de suas ordens, afim de ser encanado o gaz necessario nas quatro columnas de novo cões construido pela Ilma. camara na praça de D. Pedro II, visto como, achando-se concluido, pretende ella franquear ao uso publico no dia 2 do proximo mez de Dezembro.

DIA 10

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo solução dos officios que lhe dirigiu em 22 de Janeiro e 13 de Junho do corrente anno a Ilma. camara, pedindo que do donativo feito pela Companhia Villa Isabel, e que se acha no thesouro nacional, lhe mandasse dar a quantia de 28:000\$ para pagamento do gradil e ajardamento do edificio da escola municipal da freguezia de S. José, conforme a promessa contida nas portarias de 8 de Janeiro do corrente anno e 19 de Novembro de 1872.

Ao director das obras e ao contador, communicando que nesta data o Sr. presidente concedera um mez de licença, conforme o estylo, para tratar de sua saúde fóra da cidade, ao servente da mesma directoria de obras, J. A. Lopes do Nascimento.

Ao advogado, enviando, por cópia, o effimio do contador declarando a maneira por que está procedendo a Ordem Terceira do Carmo acerca de terrenos de que é emphyteuta da Ilma. camara, afim de providenciar.

DIA 11

Aos Srs. vereadores, communicando, por ordem d. Sr. presidente, que a sessão que devia ter logar no dia 15 do corrente ficara transferida para o dia 16 por ser aquell santificado, havendo ás 11 horas uma conferencia, afim de tratar-se de objectos que devem ser resolvidos na mesma sessão.

DIA 12

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando, por cópia, a representação do inspector de marinhas, com a qual a Ilma. camara se conformou, acerca dos emolumentos que pertencem ao escrivão de marinhas, afim de ser attendida pelo governo.

DIA 14

Ao fiscal da freguezia de S. José, communicando que o Sr. presidente nesta data nomeou Joaquim Ferreira Dias guarda vigia de sua freguezia.

Ao contador, fazendo-se igual communicação.

DIA 16

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo permissão para applicar as quantias recebidas e que tem de receber das companhias de carris de ferro, aos concertos do antigo paço municipal e o resto applicar ao pagamento de sua divida proveniente de calçamentos das ruas e praças da cidade, para que os emprezarios possam continuar e concluir os trabalhos que tomaram a seu cargo, visto como, sendo essas quantias destinadas á construcção do novo paço municipal, não pôde ainda a Ilma. camara dar principio á essa obra, que está orçada em avultada somma, não estar o plano approvedo e ter a Ilma. camara de donativos para ella sómente 300:000\$ e dos quaes apenas recebido a somma de 120:000\$, devendo o resto entrar nas épocas marcadas nos respectivos contratos, obrigando-se a Ilma. camara a indempisar opportunamente aquelles fundos, com as quantias decretadas para as dividas originadas de contratos de calçamentos.

Ao mesmo Sr. ministro, enviando, para ser approvedo, o projecto de postura sobre jogos prohibidos, que a Ilma. camara adoptou em sessão desta data, para execução do art. 28 do codigo criminal.

Ao mesmo Sr. ministro communicando o que a Ilma. camara, accellendo a rua que vae da do Visconde de Itáua a de Estacio de Sá, e que é conhecida pelo nome de Caminho dos Bonds, resolveu em sessão de 15 de Outubro ultimo, que essa rua se denominasse do Machado Coelho, solicitando por isso a approvação dessa nomenclatura.

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando o requerimento, planta e mais papeis de Bernardino Ferreira Trizaira, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas fronteiro aos ns. 205 a 211 da praia do Sacco do Alferes, com o respectivo termo de medição, para ser resolvido como for acertado.

Ao mesmo Sr. ministro, devolvendo, para ser decidido como for de justiça, os papeis que acompanharam a portaria do ministerio da fazenda de 15 de Setembro, nos quaes pede Eugenia Collet aforamento do terreno accrescido ao de marinhas, fronteiro ao predio n. 219 da praia do Sacco do Alferes, com o respectivo termo de medição e avaliação.

Ao Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, pedindo a expedição de suas ordens, afim de que seja convenientemente illuminada a rua que vae da do Visconde de Itáua á de Estacio de Sá, que fóra aceita em sessão de 13 de Outubro ultimo.

Aos engenheiros aferidores e ao contador, communicando que o Sr. presidente nesta data suspendeu o serviço a aferição até segunda ordem.

DIA 17

Ao director da estrada de ferro de D. Pedro II, pedindo a expedição de suas ordens para serem transportados, livres de pagamento de frete pela mesma estrada, diversos frades de pedra, tirados de diferentes localidades da cidade para serem collocados na praça em frente ao novo arsenal de guerra, em construcção, no Realengo d-Campo Grande.

Ao Sr. Candido da Silva Alves, communicando ter a Ilma. camara, em sessão de 16 do corrente, demittido-o

do cargo de fiscal do 2º districto da freguezia de Campo Grande, nomeando para o substituir Manoel Goulart Martins.

Ao Sr. Manoel Goulart Martins, communicando que a Illma. camara, em sessão de 16 de corrente, o nomeara fiscal do 2º districto da freguezia de Campo Grande, em lugar de Candido da Silva Alves, que fôra demittido. — Ao contador, fazendo-se igual communicação

Ao Sr. João José de Faria, scientificando-o de que fôra, em sessão de 16 do corrente, nomeado fiscal supplente da freguezia da Candelaria. — Ao fiscal da Candelaria e ao contador, fazendo-se-lhes igual participação.

Ao director das obras municipaes, communicando que a Illma. camara, em sessão de 16 do corrente, resolveu:

Que se procedesse ao orçamento para os concertos da estrada do Juary, em Campo Grande, desde o rio do Goto até o Cambôta, fazendo-se opportunamente annuncios.

Que se mandasse concertar o pontelhão da rua de D. Pedro II ao chegar á rua Imperial no Engenho Novo, precedendo orçamento.

Que se exija do empresario das calçadas o plantio de arvores na praia de Botafogo e rua do Haddock Lobo.

Que, pela directoria de obras, sejam com urgencia intimadas todas as companhias de carris de ferro da cidade, para concertarem e cobrirem convenientemente as sarjetas de cruzamento das ruas percorridas pelos respectivos trilhos, dando conta do resultado.

Ao director das obras municipaes e ao contador, communicando que a Illma. camara, em sessão de 16 do corrente, resolveu:

Deferir o requerimento de João Guilherme Smith que se propõe a fazer os concertos da rua do Camarista Manoel desde a praça de D. Jeronyma até a casa do major Geraldo Caetano dos Santos, pela quantia de 1:500\$000.

Deferir o requerimento de Manoel Antonio Pereira de Souza, pedindo que a sua gratificação de bedel da escola municipal de S. José seja contada do dia 18 do mez findo e do professor Antonio Francisco de Castro Leal Junior, para ser pago do dia 1º do corrente mez.

Deferir a informação do engenheiro com a qual apresentou o orçamento dos concertos do pontelhão e seis bueiros á rua do Cabuçú, no Engenho Novo, que tem de ser feitos pelo respectivo empreiteiro, pela quantia de 3 600\$000.

Deferir o requerimento do Corrê. Bandeira & C, em que pediam executar o calçamento por parallelepipedos do largo da Carioca, debaixo das mesmas condições e preço do largo de S. Francisco de Paula, dispensado do deposito, por ser credor de grande quantia.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, participando que o Sr. presidente levantou a suspensão do guarda de sua freguezia Laurindo José da Silva. — Ao contador, fazendo-se igual communicação.

DIA 18

Ao Sr. visconde de Silva, communicando, em resposta ao seu officio com data de 17 do corrente, que o Sr. presidente, por muito atarefado de trabalho, não tem podido designar dia e hora para reunião da commissão encarregada de fazer e ver os kiosques mal collocados; mas que breve faria a convocação.

Ao superintendente do Realengo do Campo Grande, determinando, por ordem do Sr. presidente, que até o dia 20 do corrente remetta os talões do recebimento dos fóros dos terrenos do Realengo e que estão a seu cargo.

Ao director das obras, engenheiros, aferidores e contador, communicando que o Sr. presidente determinou que se abrisse a repartição da aferição e continuasse em seus trabalhos, visto a representação do engenheiro Rangel, que pondera terem apparecido pasos para serem aferidos, e não ter a commissão respectiva indicado um meio ou providencias adequadas para o caso, até que a Illma. camara resolvesse.

DIA 19

Ao Sr. ministro do Imperio, enviando, na fórma do art. 48 da lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851 e decreto n. 4309 de 31 de Dezembro de 1868, o orçamento da receita e despesa da Illma. camara municipal para o anno de 1875, na importancia de 175:438\$262.

DIA 20

Ao Sr. presidente, communicando que a Illma. camara, em sessão de 16 do corrente, o encarregara da commissão de prover os negocios dos terrenos do Realengo de Campo Grande, podendo mandar passar as cartas de afomamento dos ditos terrenos, que, conforme S. Ex. declarou, estava concluido o trabalho da demarcação e direcção das ruas.

Ao fiscal da freguezia de S. José, determinando, por ordem do Sr. presidente que proceda com urgencia a uma vistoria, na fórma das posturas, no predio n. 46 da rua da Assembléa, visto ter o engenheiro director das obras municipaes informado achar-se em estado de ruina, ameaçando desabar.

DIA 21

Ao Sr. Dr. Claudio Velho da Motta Maia, convidando-o a comparecer no paço municipal, em qualquer dia util, ás 11 horas da manhã, afim de juramentar-se como juiz de paz do 1º districto da freguezia de S. José, visto ter-se recusado, por molestia, o Dr. José Marianno da Costa Velho.

Ao Sr. inspector geral das escolas municipaes, communicando que o Sr. presidente, annuindo ao pedido que he fez João Baptista da Cunha Pinheiro, de uma das salas da escola de S. José, para fazer diversas conferencias em dias indeterminados, lhe declarara que se entendesse com S. Ex., afim de saber qual o dia em que, desempedida a casa, podiam ter lugar taes conferencias.

DIA 22

Ao Sr. ministro do Imperio, pedindo a sua approvação para a resolução tomada pela Illma. camara em sessão de 16 do corrente, dando a diversas ruas as seguintes designações:

Travessa do Fonseca Lima a que da rua de S. Christovão se dirige á ponte da Companhia Villa Isabel sem nome legal.

Rua do Senador Alencar, a de Maruby, até o canto da de Bomfim, continuando esta até o portão da chacara do Bastos.

Rua do Lima Barros, a que da de Murby segue em direcção á rua Bella de S. João, sem nome legal.

Travessa de S. Luiz de Gonzaga, a que da rua do mesmo nome se dirige para o moiro da quinta imperial, sem nome legal.

Becco do Liberalli, o que existe na mesma rua de S. Luiz de Gonzaga, sem sahida, nor denominação legal.

Ladeira de S. Januario, a existente entre os ns. 16 e 18 G da rua do mesmo nome.

Travessa do Capitão Felix, a travessa de Maruhy.

Rua de Mariz e Barros, a nova do Imperador.

Rua do General Argollo, a de Santo Antonio, em S. Christovão, por haver outra de igual nome.

Rua do General Sampaio, a de Santo Amaro, no Cajú começando na praia de S. Christovão e terminando na do Retiro Saudoso, por haver outra de igual nome.

Rua do General Gurgão, a parte desmembrada da de Santo Amaro do Cajú, que termina na praia do mesmo nome.

Ruas do Coronel Cabrita e do Major Fonseca, as do Cruz-iro do Sul, Setembrina e Santa Maria, em S. Christovão, por haverem outras de igual nome.

Travessa do Coronel Souza Valente, a de S. Luiz, em S. Christovão.

Rua do Fonseca Tilles a travessa do Barro Vermelho.

Que a rua de S. Luiz Gonzaga termine no largo de Bemfica, começando a deste nome dahi em diante.

DIA 23

Ao presidente da junta central de hygiene publica, enviando, para ser informado, o requerimento de Ramon Camacho, solicitando licença para construir sete pequenas casas (vulgo cortiço) no interior de seu terreno á rua da Paz, no bairro do Rio Comprido, conforme o projecto que apresentou, a fim de saber-se se está ou não no caso de ser deferido.

Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, procurador, contador e fiscal da freguezia do Espirito Santo, communicando que, por portaria do ministerio do Imperio de 11 do corrente, fora approvada a denominação de rua do Costa Lima a travessa que da rua do Rio Comprido vai aos terrenos do cidadão Soares, passando entre os de José Maria da Costa Lima e José Antonio Teixeira.

Ao director das escolas municipais, communicando ter o ministerio do Imperio expellido aviso do da fazenda para este entregar a S. S a quantia de 722\$ para compra dos instrumentos de musica para os alumnos da escola de S. Sebastião.

Ao Sr. Manoel Egydio das Chagas, communicando que a Illma. camara, attendendo ás razões que allegou aceitou a sua escusa de continuar a exercer o lugar de fiscal da freguezia de Paquetá, mandando agradecer os serviços que prestou nesse cargo.—Ao contador, fazeado-se igual comunicação.

DIA 25

Ao procurador, ordenando, por ordem do Sr. presidente, o fornecimento de diversos objectos necessarios ao tribunal do jury.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento, ordenando, por ordem do Sr. vereador Dr. André Cordeteo, o seu comparecimento hoje no escriptorio do mesmo senhor para objecto de serviço, prevenindo que o mesmo Sr. vereador representará á Illma. camara na primeira sessão, se deixar de cumprir esta ordem.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, recommendando, por ordem da presidencia, o exacto cumprimento do edital de 10 de Fevereiro do corrente anno relativo á postura de 26 de Outubro de 1867 e 23 de Abril de 1870, visto como as folhas diarias declaram que os incendios que se tem dado ultimamente tem por causa a falta de limpeza das chaminés.

DIA 26

Ao Sr. vereador commendador Dias da Cruz, explicando lhe o Sr. presidente a urgencia de serem feitos os concertos nas estradas do moiro do Capim Molhado e na Serra do Crumarin na freguezia de Guaratiba, decretados em sessão de 1º de Julho do corrente anno, e tendo explicação das mesmas estradas e dos concertos necessarios, avaliados em 3 000\$600.

Ao Sr. administrador da recebedoria do Rio de Janeiro, procurador contador e fiscaes das freguezias da Candelaria e 1º districto da Lagoa, communicando que, por portaria do ministerio do Imperio, de 5 de Abril do anno passado e 23 de Abril do corrente, o governo approvou as seguintes denominações de ruas:

Travessa do Tocco, o becco dos Adellos.

Ruas do Visconde de Abaeté, Visconde de Caravellas e do Visconde da Silva, as tres que foram abertas em terrenos de Domingos Cesar Farant á rua dos Voluntarios da Patria.

Ao contador e aos engenheiros, communicando ter o Sr. presidente determinado que de ora em diante os requerimentos relativos á edificação de obras de qualquer natureza vão primeiramente á contadaria para examinação em terrenos de marinha ou sesmarias e, no caso affirmativo, cobrar os sóros ou outra qual quer quantia a que os emphyteutas estejam obrigados.

Assim como que haja brevidade nas informações para que as partes se não queixem.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, para que informem ao Sr. presidente se os avisos que tem recebido do encarregado da vistoriação dos predios, são entregues aos proprietarios, que se queixam de não terem recebido, constando terem-se dado abusos a tal respeito.

DIA 28

Aos Srs. vereadores, convidando-os a comparecer no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no paço municipal, a fim de, reunidos, tratar-se de algumas medidas relativas á administração municipal e da bibliotheca.

Ao director das obras municipales, communicando, por ordem do Sr. presidente, que o empregario da conservação de catcamentos por paralielepipedos participar, em officio de 27 do corrente, ter concluido a arborisação da rua do Conde d'Eu e que fazia della entrega á camara.